



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO  
AMBIENTE

**PRESIDENTE: GILSON BARRETO**

---

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 15 DE AGOSTO DE 2015

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Bom dia a todos. Sou o Vereador Gilson Barreto, Presidente da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente da Câmara Municipal de São Paulo.

Declaro abertos os trabalhos da 15ª Audiência Pública ao PL 272/2015, que disciplina o Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo, também chamado de Lei do Zoneamento, que vai definir as atividades que podem ser instaladas nos diferentes locais da Cidade.

Esclareço que esse projeto foi encaminhado pelo Sr. Prefeito da cidade de São Paulo em cumprimento ao artigo 368 do Plano Diretor Estratégico, Lei 16.050, encontrando-se em tramitação na Câmara Municipal.

Esta audiência tratará da região de São Miguel.

- Apresentação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Passemos ao debate. Tem a palavra a Sra. Simone.

**A SRA. SIMONE ROSSI** – Bom dia a todos. Eu sou Simone, Coordenadora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Subprefeitura de São Miguel. Estou representando o Subprefeito Adalberto, que está, no momento, em outra agenda.

A Subprefeitura está à disposição para qualquer esclarecimento. Participamos ativamente de todas as reuniões com SMDU, indicamos e corrigimos várias situações do mapa, principalmente conseguimos a alteração para a centralidade polar em várias avenidas da região e isso vai fazer com que haja mais desenvolvimento dos serviços e comércios e gerará uma grande renda para a nossa população.

Agora, vamos dar início a uma nova fase, que são os planos regionais e estamos lá todos os dias.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Muito obrigado. Próximo: Paulo Rogério

Britto Guedes, da Mitra Diocesana de São Miguel.

**O SR. PAULO ROGÉRIO BRITTO GUEDES** – Bom dia a Mesa, bom dia a todos.

Meu nome é Paulo e represento a Mitra Diocesana de São Miguel Paulista. Temos algumas solicitações quanto a locais de culto. Eu fiz um resumo e vou ler para vocês.

“A lei de zoneamento disciplina o parcelamento, uso e ocupação do solo da Cidade, definindo como os imóveis cumprirão a sua função social, sendo que a Cidade cumprirá sua função social quando permite que as pessoas vivam bem e lhe dê meios para o seu desenvolvimento em todas as áreas de sua vida.

Verifica-se que a atividade e local de culto continua a ser tratada como local de reunião, observando-se entretanto que a atividade realizada em local de culto, que gera pouco impacto na comunidade onde se encontra inserida em virtude de seus participantes residirem em torno do local, não podendo, portanto, ser tratada com as mesmas disposições de local de reunião.

Considerando que a Constituição Federal de 1988 consagra como direito fundamental a liberdade de religião, no seu artigo 5º, inciso VI, capítulo 1, dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos, e do Título II, dos Direitos e Garantias Fundamentais, cita que é inviolável a liberdade de consciência e de crenças sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida na forma da lei a proteção aos locais de culto e suas liturgias.

É imprescindível que a atividade local de culto seja retirada da atividade local de reunião no projeto da lei em análise. O dispositivo transcrito compõe-se de duas partes: assegura-se a liberdade de exercício dos cultos religiosos sem condicionamento e protege os locais de culto e suas liturgias na forma da lei.

É tamanha a importância dada à liberdade religiosa pelo Legislador Constituinte que tal direito foi erigido à categoria de cláusula pétrea, ou seja, trata-se de um dispositivo que não pode ser abolido, sendo que somente o advento de uma nova Constituição poderá modificar tal condição. Assim, a liberdade religiosa foi expressamente assegurada, uma vez

que essa liberdade faz parte do rol dos Direitos Fundamentais, regulando assim as relações entre o Estado e as diferentes crenças em consonância com o direito fundamental dos indivíduos e dos grupos a sustentar, defender e propagar suas crenças religiosas.

A Constituição Federal, em seu artigo 19, inciso I, preconiza que é vedado ao Poder Público estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.

É notório que instituições religiosas de diferentes crenças vêm firmando convênios com os entes públicos, atendendo diversos segmentos da sociedade, complementando o Poder Público nas diversas áreas carentes, buscando valorizar o ser humano.

O zoneamento reconhece as atividades econômicas nos espaços urbanos e visa a assegurar o seu desenvolvimento, mas não contempla, especificamente, o local de culto, conforme já estabelecido no artigo 369 do Plano Diretor, Lei 16.050/2014, que prevê a elaboração da lei específica que trate dos parâmetros de ocupação e condições especiais para instalações de locais de culto.

Portanto, é necessária a criação da atividade local de culto nas subcategorias NR1, NR2 e NR3, acrescentando essas atividades nos artigos específicos, pois no Projeto apresentado os locais de culto continuam apresentando parte da atividade local de reunião.

Isso posto, solicitamos a aprovação das nossas solicitações.”

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto – PSDB)** – Muito obrigado, Paulo.

O próximo é o Sr. Sílvio Pereira de Castro, da Igreja Católica.

**O SR. SÍLVIO PEREIRA DE CASTRO** – Bom dia à Mesa e a todos os presentes.

O meu assunto é o mesmo, sobre o qual o Paulo já tratou.

Eu sou o Padre Sílvio, da Igreja Católica. Paulo e eu trabalhamos na Administração Diocesana. Então, ele já abordou o assunto.

O que eu ia tratar era justamente isto: pedir a desvinculação do local de culto dos

locais de reunião, dentro dessas regiões, zonas não residenciais.

É isso. Não preciso delongar, porque o Paulo já apresentou bem o assunto.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto – PSDB)** – Agora, quero ouvir o nobre Vereador membro da Comissão, o Vereador Souza Santos.

**O SR. SOUZA SANTOS (PSD)** – Sr. Presidente Gilson Barreto; nosso queridíssimo Reginaldo; Lisandro; Vereador Paulo Frange, Relator da Comissão, médico, uma enciclopédia, sabe tudo.

Vereador Paulo Frange, é bem verdade que o senhor falou.

Também é uma coisa importante: nós sabemos que os recursos naturais são escassos, tendo em vista o que nós estamos vivendo com relação à água, não é? Todos sabemos que a população vem crescendo, e que temos consumido água, e as fontes das águas são as mesmas, buscamos a água nos mesmos lugares, por isso estamos vivendo isso hoje.

Não é diferente do que V.Exa. falou.

A cada dia São Paulo cresce mais e mais; as ruas são estreitas. Quando todos pensaram em São Paulo, pensaram na Praça João Mendes, Praça Clóvis e todos iam para o centro de São Paulo. A dificuldade está ali. Ninguém pensou, também, na região de São Miguel, Itaim Paulista, nas regiões mais periféricas da cidade de São Paulo, e é bem verdade que, hoje, o trânsito está congestionado em qualquer lugar da Cidade, tendo em vista, também, a facilidade de se comprar carros hoje. Então, não se fala mais em horário de pico na cidade de São Paulo, porque, hoje, qualquer horário é de pico.

O Lisandro falou sobre o Plano, o zoneamento da Cidade, muito bem.

Nós sabemos que, no Plano, algumas coisas existem, mas que precisam ser usadas.

O Plano é bom é bom. Gostaríamos até de ouvir, como temos ouvido as pessoas

em outras audiências. Então, queríamos ouvir as pessoas, porque elas nos norteiam, dando-nos *feedback* ao Sr. Relator. V.Exa., que é médico, está com o bisturi na mão e, de forma cirúrgica, esta Comissão apresentará à Administração, ou ao Sr. Prefeito, não o plano ou a lei que o Sr. Prefeito quer, mas o zoneamento que a Cidade precisa. Por isso a importância da presença das pessoas, da manifestação das pessoas, a fim de sabermos no que melhorar a Cidade, o que as pessoas podem contribuir para a melhoria do PL 272/2015. Essa é a importância.

Partindo para o campo jurídico, temos o chamado processo de conhecimento. Fazendo uma analogia, o processo de conhecimento, no próprio Código de Processo Civil, diz que essa é a fase onde se reúnem as provas, os fatos, as partes. Então, digamos que, nessa fase, a Comissão está ouvindo todos para que se chegue ao momento de formação de juízo. A Comissão está fazendo esse processo de conhecimento, mas existirá o momento em que a Comissão parará. Quando isso acontecerá? Isso acontecerá lá no Plenário, quando da primeira e segunda votações, ocasião em que os Srs. Vereadores farão o seu juízo de valor, de forma regimental. Ali, vem, então, o processo de execução, em que se votará e o Sr. Prefeito sancionará e, depois, será feita a publicação. A partir desse momento, não adiantará mais a manifestação da população. Por 20 anos, não poderá mais nada ser feito, porque essa lei mudará a vida das pessoas por todo esse período.

Portanto, é algo de nossa responsabilidade. Olhem a responsabilidade que está em nossas mãos! É algo muito sério. Então, seria muito importante que as pessoas se manifestassem. Enfim, é importante que a população esteja consciente. Por isso, a importância da Comissão, e é por esse motivo que estamos visitando os bairros, as subprefeituras, visitando cada zona e deixando bem claro para as pessoas o que estamos fazendo.

Sr. Presidente, muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Muito obrigado.

Tem a palavra o Sr. Jessé Anacleto.

**O SR. JESSÉ ANACLETO** – Bom dia a todos. Meu nome é Jessé.

Meu questionamento é dirigido à Mesa.

Aqui na região de São Miguel temos uma zona prevista no Projeto de Lei, a região da Nitroquímica, que está apresentada como ZPI-1.

Na região, há inúmeros galpões e espaços de grande porte, os quais poderiam, em tese, abrigar alguns conjuntos residenciais, por estarem próximos de uma zona de eixo.

O meu questionamento é justamente este: há a possibilidade de alteração dessa zona? Não dela toda, mas, sim, de uma parte dessa ZPI-1?

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto – PSDB)** – Muito obrigado, Jessé.

Tem a palavra o Sr. Marcelo de Souza Santana.

**O SR. MARCELO DE SOUZA SANTANA** – Bom dia à Mesa e a todos os presentes.

Sou o Marcelo e faço parte de um projeto chamado Patrulha Mirim, que tem a missão e o compromisso com crianças e adolescentes, para transmitir palestras, campanhas e atividades educativas, no ensino da cidadania.

Gostaria de perguntar à Mesa: as áreas invadidas, por exemplo, no Jardim Helena, Imperador, Parque Guarani, podem ser consideradas como de interesse social?

Vamos, também, discutir com a comunidade os locais nos quais serão inseridas áreas destinadas ao esporte e à saúde. Já que temos muitas demandas, e a população não sabe como isso será implantado, os tais equipamentos.

Também gostaria de saber como serão inseridas as áreas de zoneamento, já que tem muitas ZEIS.

A população não sabe a diferença do zoneamento, o que pode e o que não pode.

Para terminar, gostaria de saber se haverá construções de alguns hospitais ao longo das Avenidas Imperador e São Miguel. Se estão previstos e se poderão ser construídos

hospitais nessas vias.

Também quero saber se há previsão no zoneamento sobre a criação de parques ao longo da Jacu Pêssego com a Assis Ribeiro.

Agradeço a todos.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto – PSDB)** – Muito obrigado.

Em seguida, vou passar para o Sr. Relator, para que responda às suas questões, que são muito importantes.

Primeiro, quero dizer à Mitra que, em todas as audiências públicas, as pessoas têm participado das audiências e são ligadas, principalmente, à Igreja Católica, e outras Igrejas também. Já existe um sentimento da Comissão no sentido dessas mudanças, pois está tendente a isso. Claro que será preciso um estudo. Além disso, precisaremos marcar uma audiência pública estritamente para os movimentos religiosos. Nós poderíamos, na Câmara Municipal – quero repetir isso: marcar umas cinco ou oito audiências públicas, uma em cada região de São Paulo e colocar em discussão e votação, mas nós, Vereadores, conhecemos o que é comunidade. Nós somos de comunidade das regiões, conhecemos o fundão dessa Cidade e definimos realizar 46 audiências públicas e mais algumas, se necessário for, como nessa questão dos templos religiosos. Então, estamos dispostos. O que queremos é discussão.

Eu vou falar de São Miguel, mas eu não sei a quantidade, nem vou perguntar, mas sempre falo que os engenheiros, arquitetos e fiscais de cada subprefeitura deveriam participar de todas as audiências públicas, todas, sem exceção. Porque, depois da lei aprovada, ao menos de imediato, será um desconhecimento total. Não adianta o munícipe, depois, ir lá e dizer: “Não sei, fomos ver, a lei é nova”, porque há essa oportunidade de acompanhar.

Falo isso porque já fui Administrador Regional e conhecemos bem a Casa. Então, estou criticando bastante a falta de participação desses profissionais, que são excelentes profissionais. Há um projeto agora em benefício dessa classe, que já aprovamos em primeira



votação e estamos brigando para melhorar a condição do pessoal, que a gente sabe que é uma tristeza, principalmente o salário. Mas acho que a cidade de São Paulo exige a presença desses profissionais não apenas em uma audiência pública, mas para aproveitar a oportunidade e conhecer melhor o projeto e o sentimento da população de São Paulo.

Em relação ao projeto apresentado pelo Executivo, os sete membros desta Comissão não têm nenhum constrangimento em receber qualquer segmento da sociedade, seja do poder econômico, seja dos movimentos sociais, para, além das audiências públicas, discutir qualquer assunto, seja para melhorar a condição econômica da região, seja em relação à questão habitacional, hoje uma realidade em São Paulo. Hoje 13% da demanda de habitação da Cidade são para os movimentos sociais. Houve alguns avanços, mas precisa haver participação.

São Miguel é uma região na qual há muitas reclamações em relação ao zoneamento. Mas se não houver manifestação, nos colocamos como árbitros da situação. Se os empresários que têm interesse não se manifestarem, não serão atendidos: será aprovado o que foi apresentado. Os movimentos populares têm se manifestado, e houve um grande avanço, principalmente no projeto que foi encaminhado. Agora, se determinados segmentos da sociedade não se manifestarem, entenderemos que estão contemplados no processo apresentado. Eu particularmente falo como Vereador. Acho que algumas questões engessam algumas regiões de São Paulo. Mas, se não houver manifestação, não sou eu que vou falar, porque não sei o que querem esses segmentos.

Então, os interessados têm que ir às audiências públicas e se manifestar, colocar seu posicionamento sem constrangimentos, porque vamos analisar se o sentimento desses interessados se afina com o sentimento dos demais. Vamos analisar a demanda não só de uma área ou um lote, mas do entorno, dentro de um projeto de desenvolvimento da Cidade. Penso que a participação é importante, e não importa se em São Miguel hoje é um dia atípico, pois a maioria está trabalhando. Toda segunda-feira, das 19 às 22 horas, temos temáticas na

Câmara Municipal, que têm lotado, com o comparecimento de 500 a 700 pessoas. As pessoas podem comparecer à Câmara Municipal e colocar seus sentimentos, se não deu para vir hoje aqui. Espaço está havendo. Assim, depois as pessoas não poderão falar que não está havendo oportunidade de defender seus direitos. Chegamos a ouvir certa noite na Câmara Municipal cerca de 70 pessoas, e ninguém ficou sem falar. A média é no máximo 30 pessoas, mas ficamos lá até 23h40 ouvindo todo mundo. Então, há espaço para todos. Queremos uma participação efetiva de todos. Repito: procurem um dos membros da Comissão, que são as pessoas que têm essa responsabilidade, porque reunimos a Comissão para discutir as questões das audiências públicas, o que foi falado, os assuntos que compuseram a pauta, etc. Então, divulguem. Quem não quiser falar com os membros da Comissão, faça sua demanda por escrito e entregue no segundo andar da Câmara Municipal, no Protocolo, saindo de lá com um número para poder acompanhar o andamento de sua reivindicação. Todo esse material está sendo analisado caso a caso.

O caso que o Jessé colocou carece de ser colocado com mais detalhes para vermos o que é mais importante, o que pode ser feito, porque somos pelo desenvolvimento econômico. Temos tantas áreas que hoje são cestos de lixo na cidade de São Paulo, para as quais temos que dar uma destinação. Alguns instrumentos já foram criados na Câmara Municipal dando possibilidade à Prefeitura para tomar as medidas necessárias; mas é necessária uma participação mais efetiva na lei do zoneamento.

À tarde, às 14 horas, estaremos no Itaim Paulista. Vocês estão convidados também. Avisem a quem não teve oportunidade de vir hoje que podem ir lá colocar seus questionamentos. Segunda-feira, teremos também audiência pública na Câmara Municipal.

Antes de passar a palavra ao relator, passo a palavra ao Reginaldo.

**O SR. REGINALDO DOS SANTOS SILVA** – Bom dia a todos e a todas. Primeiramente, eu gostaria de saudar a Mesa: os Vereadores Gilson Barreto, Paulo Frange, Souza Santos. Quero dizer que é uma honra para o CEU Parque São Carlos sediar um

encontro tão importante para a cidade de São Paulo, como têm sido as audiências públicas temáticas – no caso desta, sobre o zoneamento. É importante dizer o quanto é valioso esse espaço de diálogo democrático entre o Executivo, o Legislativo e a população. É uma pena que infelizmente não atingimos um número de participantes como desejávamos, mas isso não minimiza a importância de quem está aqui. Quero agradecer e colocar o espaço do CEU à disposição. Estamos prontos a receber e tentar fazer deste espaço um local de debate, de conhecimento, cultura e educação, que são os pilares da criação dos Centros de Educação Unificados – CEUs.

Muito obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Obrigado, Reginaldo. Dr. Paulo Frange, por favor.

**O SR. PAULO FRANGE (PTB)** – À Simone Rossi, da Subprefeitura: a participação do Executivo, dos companheiros que trabalharam na subprefeitura na elaboração desse processo, foi muito importante. Nós agora temos um segundo momento, que é a discussão do Capítulo III da Lei de Zoneamento, que trata da fiscalização. Nós estamos pedindo já um agendamento com o Prefeito Haddad e estamos conversando com outros companheiros da Casa. Nós precisamos promover um concurso público ainda este ano, porque ano que vem é ano eleitoral, nós não podemos fazer, para não caracterizar atividade eleitoreira. É sempre muito mau visto, e a legislação eleitoral, muitas vezes, nos impede de ficar fazendo esse tipo de trabalho em ano eleitoral, mas se nós não tivermos, no mínimo, mais uns mil fiscais na cidade de São Paulo, bem qualificados, bem selecionados por concurso público, somando com os atuais 400, nós não temos como fiscalizar tudo isso que estamos colocando aqui.

Então, não fiscalizando, daqui a pouco vamos ficar com todas essas áreas que nós reservamos invadidas de novo. O verde vai ser invadido, a zona reservada para ZEIS 2 não vai construir nesse momento, vai demorar um pouco mais porque, muitas vezes, tem que comprar o terreno. E até a tal lei das licitações – e não tem nada mais nocivo no Brasil do que a

8.666/93, tudo o que acontece no Brasil ainda é por causa dela, uma vez que se montou uma estrutura paralela muito mais complexa para burlar a lei do que para poder fazê-la cumprir.

Portanto, teremos de tratar disso um dia na esfera federal, mas essas áreas vão sendo ocupadas e tudo vai ser invadido, e assim vamos perder a oportunidade de fazer valer uma lei importante como essa. Mas há um convencimento já de que esse Capítulo III vai ser discutido com os profissionais, inclusive, da fiscalização, para que possamos melhorar.

O Vereador Gilson Barreto estava na audiência pública, participou, e foi muito intensa a participação do pessoal da fiscalização do uso e ocupação e, se não dermos instrumento – que é a informática –, e não capacitar o pessoal nem trazer pessoal qualificado para esse processo, não vamos ter de acompanhar a fiscalização de São Paulo.

Com relação às duas manifestações, aqui, de sublocar para culto, tanto do Silvio, quanto do Paulo, esse assunto vem sendo tratado com muita cautela para que possamos analisar também de uma forma muito técnico-política.

Do ponto de vista técnico, Silvio e Paulo, sai fora da escala técnica. O técnico entende que local de reunião – até cem, até 500 – é local de reunião. E, para eles, e para a engenharia, arquitetura etc., a reunião não importa do que seja, pois estão vislumbrando um espaço como esse como local de reunião e, depois, o Código de Obras vai dizer exatamente tudo o que tem de ter, como escada de incêndio, porta corta-fogo, sinalização, etc. e tal.

É lógico, é importantíssimo para a Igreja – não poderia deixar de dizer isso, ainda mais aqui, onde nasceu uma colonização jesuíta, em São Miguel Paulista, em 1722. Aliás, é o primeiro tombamento nosso, a Igreja de São Miguel, na Praça Pedro Aleixo.

Então, temos um carinho muito grande com a causa. E aí entra a Política Urbana e o papel político da Câmara. Já conversamos sobre isso, já conversamos com os bispos, que, aliás, estiveram na Câmara, com o arcebispo, e nós tratamos isso no Plano Diretor. E a própria religião entrou, pela primeira vez na história, em Plano Diretor, na lei anterior, em função, inclusive, desse papel. Há um convencimento, portanto, de que temos de resolver.

Há uma proposta que veio, de colocar a NR 15, que seria específico para local de culto. Seria uma área de reunião, com local de culto, que colocaríamos especificamente para isso. Por exemplo, onde tem uma Não Residencial 1, vai poder ter uma NR 15, que seria o local de culto, até cem, e respeitando os tamanhos e a incomodidade.

Isso aí, Lisandro, fica fora dessa discussão, porque, dado o ponto de vista técnico, está absolutamente correto. E nós temos um interesse muito grande de preservar a imagem da religião, a imagem do papel da religião e, portanto, vamos tratar desse assunto com muito cuidado. É um compromisso que a Câmara assumiu na figura do Presidente, entre outros Vereadores. A Comissão de Política Urbana tem muito cuidado com isso e vamos tratar de tudo com muito carinho.

O Jessé colocou uma situação aqui que é com relação a uma área de ZPI, de transformar alguma coisa em residencial naquele espaço.

Jessé, se você olhar o mapa da ZPI que está ali – não dá para ver aqui, agora, mas a ZPI que está delimitada ali, você vê que é limite, ou seja, termina o azul da ZPI, começa o verde do nosso parque ecológico, do nosso espaço verde.

Nós sempre falamos em áreas de proteção, temos a zona corredor para proteger a zona residencial. Nós gostaríamos muito de ver essas ZPIs protegidas até o verde com alguma outra coisa, e, no caso, seria uma zona mista ambiental.

Então, se tem um viário que separa, não sei por que a indústria tem de ficar de frente para a árvore, nós podemos ter uma transição com uma zona mista ambiental. Seria muito interessante. Aqui entra o papel das audiências públicas da Lei de Zoneamento, estudar caso a caso. Esse, aqui, é um assunto técnico que podemos ver exatamente qual é a atividade que tem lá, conversar com os técnicos e, quem sabe, resolver uma ou outra situação que possa ser tratada pontualmente. Mas nada é impossível.

O que não resolve é ter, de um lado da quadra, ZPI; de outro lado da quadra, uma zona estritamente residencial. Pode ser zona mista, e como ela está colada no verde, uma

zona mista ambiental, como já tem no mapa. Não estou falando bobagem, não, né Lizandro?

Se sim, me dá um sinal. (Pausa) Seria interessante.

Então esses casos, como você trouxe, são muito interessantes e é papel nosso dialogar com os técnicos e achar o melhor caminho.

Nós vamos estudar essa área com muito carinho, até porque ela é única da região. Vamos estudar, repito, com muito carinho e atenção.

E a última é a situação de uma unidade de saúde lá no Parque Jacuí. Já existe uma lei que permite fazermos equipamentos sociais dentro do sistema de área verde de São Paulo.

O sistema de área verde de São Paulo foi acrescido em 10% em relação ao anterior. É uma área muito maior. E, somando todos os 70 equipamentos que estão previstos para essas áreas, o impacto sobre a área verde é muito pequeno. São 35 mil metros quadrados de área construída para 70 equipamentos, contra alguns milhões de metros quadrados que foram aumentados.

E vai ter compensação do Município. Não é compensação ambiental que é tratada como é tratado no verde. O Município ocupando uma área de 500 metros quadrados, não derrubando árvores, e vai colocar, exatamente ali, 500 metros quadrados, vai compensar essa área com outros 500 metros que serão tratados do ponto de vista de recuperação do verde, de recuperação ambiental.

Portanto, é possível, e vamos tratar isso com você. Vamos conversar um pouco com o pessoal da região do Jacuí.

Tínhamos um pedido feito anteriormente de uma unidade de saúde nessa região, não falava do parque, mas é uma situação interessante para que possamos ter uma proximidade maior, lembrando que, por essa região, nasceu o Programa Saúde da Família da zona Leste. E isso aconteceu ainda no Governo Mário Covas, lá atrás, quando, do outro lado da Cidade, a Fundação Zerbini assumiu a região da Cachoeirinha e, aqui, as irmãs Marcelinas assumiam o primeiro programa de saúde da família - que, portanto, é um dos mais antigos da

Cidade.

Acho que do ponto de vista das perguntas que foram feitas, todas são pertinentes, foram bastante interessantes e vamos continuar abertos às intervenções.

Não percam a oportunidade: quando estiverem em casa, pensando, entrem no *site* e verifiquem três situações. No *site* da Câmara, está lá “Lei de Zoneamento”. Você clica, abre e verá três situações: no texto da lei, sugerir à vontade, e você recebe um protocolo eletrônico; ou entrar no mapa para poder ver alguma situação como gabarito, ocupação e tudo, sugerir ali também; ou no quadro, sugerindo as situações de gabarito etc.; ou mesmo no mapa, repito, com sugestões como essa.

Se tiver dúvidas no texto da lei, escrevam o que quiser. Vai ter protocolo, será acompanhado. Temos lá 900, limpos, aproximadamente, para resolver. Hoje é a 15ª audiência pública. Nós já temos 900 boas sugestões.

A qualificação da sociedade de 2004, que eu participei, para cá, foi muito grande. Só 15% dos pedidos que chegaram agora não são de Lei de Zoneamento. Oitenta e cinco por cento da população que participou dessa situação – da discussão da Lei de Zoneamento – entendeu perfeitamente qual é a lógica, qual é o quadro e porque nós estamos discutindo a Lei de Zoneamento. Muito obrigado pelo carinho e pela atenção de vocês, e não deixem de acessar o site para que possamos receber mais colaborações de vocês. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Muito obrigado, Sr. Relator.

Quero agradecer à Imprensa, à TV Câmara, que tem nos ajudado, e também à TV Globo e à TV Bandeirantes, que nos têm ajudado muito, inclusive divulgando e participando das audiências.

Teremos audiência no Itaim Paulista, a partir das 14h, na Rua Daniel Muller, Chácara Dona Olívia, CEU Parque Veredas.

Então, se algum dos senhores quiser fazer algum complemento à tarde, lá, não tem problema nenhum. Segunda-feira, na Câmara Municipal de São Paulo, 8º andar, das 19h às

22h, faremos a 4ª temática. Falaremos de ZEU, Zonas de Eixos de Estruturação, que é o desenvolvimento da Cidade; da ZPI; ZC, Zonas de Centralidades; ZM, Zonas Mistas; e ZMA.

Essas temáticas têm sido muito concorridas, e os empresários que não tiveram a oportunidade de vir aqui poderão ir lá, porque trataremos exatamente do desenvolvimento econômico e terão a oportunidade também de se manifestarem.

Dia 20, será no Jaçanã. Dia 22, Capela do Socorro.

Antes de encerrar, vamos ouvir a Vereadora Sandra Tadeu, uma Vereadora combativa na Câmara Municipal de São Paulo, representando as mulheres.

**A SRA. SANDRA TADEU (DEM)** – Quero cumprimentar a todos e me desculpar. Eu passei em outro compromisso antes e acabei me atrasando.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto - PSDB)** – Temos também o Câmara no Seu Bairro, muitos Vereadores estão participando e temos de nos dividir. Nós assumimos vir para cá e os Vereadores foram lá.

**A SRA. SANDRA TADEU (DEM)** – Como o encerramento estava previsto para as 12h30, pensei que daria tempo para passar. É muito importante este trabalho que a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente vem fazendo na Câmara Municipal de São Paulo com os Vereadores, para que a gente possa mudar algumas coisas que estão fora do lugar. E vamos tentar melhorar. Vamos tentar regularizar várias coisas que estão irregulares para as pessoas poderem ter os comércios, as residências e ter uma vida mais tranquila.

O Presidente da Comissão e o Vereador Paulo Frange têm trabalhado muito em prol desse projeto, que prevê 46 audiências públicas como esta e é muito importante que a população participe. Quem não participou pode nos procurar na Câmara Municipal de São Paulo com as suas reivindicações. Esse projeto deve ser votado no final de novembro.

Muito obrigada, e desculpem o atraso. Espero que a população participe porque essa lei será uma das mais importantes durante este mandato. Vamos reformular toda a cidade de São Paulo.



Boa tarde e obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Gilson Barreto)** – Obrigado, Vereadora Sandra Tadeu.

Nada mais havendo a ser tratado, dou por encerrada esta audiência pública da revisão do parcelamento, uso e ocupação do solo, a Lei de Zoneamento.

Agradeço a presença de todos. Todos estão convidados para a próxima audiência pública, no Itaim Paulista, a partir das 14h.

Estão encerrados os nossos trabalhos.

